



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

41

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.463 ==

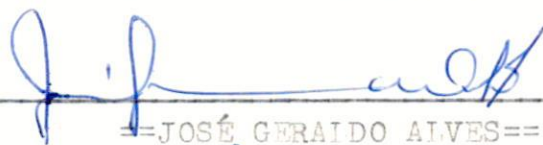
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ JACINTO ALVES, trinta / dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal da Diretoria de Administração, para serem gozadas de 1º a 30 de // Abril de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de março de 1.971


==JOSÉ GERALDO ALVES==


==JOSÉ GIORDANI FILHO==
= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 29 de março de 1.971.


==RAIMUNDA CORTEZ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.